



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Ata da 38ª Sessão Ordinária – 06 de novembro de 2023 – 18:00 horas

2º Período Legislativo

3ª Sessão Legislativa

10ª Legislatura

Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste – RO

Aos seis dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três (06/11/2023), às 18h00min, sob Presidência do edil Aldair Leite Rodrigues, Vice-presidente José Wilson dos Santos, Secretário Arlindo B. Neto na presença dos edis: Mauro Cesar N. dos Santos, Reginaldo Almiro da Costa, Serli Matt, Sivair Jose Alves e Vinicius Ferreira Barbosa, verificou a ausência do edil José Antônio J. dos Santos que está de atestado médico, constatou o número legal de quórum, invocou a proteção de Deus, declarada aberta a sessão, procedeu a leitura de um versículo Bíblico, iniciou os trabalhos com a aprovação da Ata sessão anterior (37ª ordinária), lido as matérias constantes da pauta do seguinte: Of. 643/MP/RO referente data da corregedoria; Of. 05/Sefaz/Balancete mês 09/23; **INDICAÇÃO 58/Arlindo** ao Prefeito e Secretaria de Obras, da necessidade em adquirir um bebedouro industrial de água potável, para ser instalado na garagem da Secretaria; **INDICAÇÃO 59/Mauro** ao Prefeito e Secretaria de Obras, seja providenciado placas com identificação com os nomes das ruas e avenidas da cidade; reparos nas lâmpadas da iluminação pública da cidade; **PROJETO DE LEI Nº 92/2023** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE (18.976,63 dev. conv. semusa)”; **PROJETO DE LEI Nº 093/2023** “ALTERA A LEI Nº 419/2007 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DISPONDO SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO CONSELHO TUTELAR, DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; **PROJETO DE LEI Nº 95/2023** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE (110.746,67 semec)”. **PEQUENO EXPEDIENTE** ninguém fez uso da palavra. **ORDEM DO DIA** Projeto de Lei 92 foi aprovado em **segunda votação**, por unanimidade, pelo processo simbólico; Projeto de Lei 93 foi aprovado em **primeira votação**, por unanimidade, pelo processo simbólico; Projeto de Lei 95 foi aprovado em **primeira votação**, por unanimidade, pelo processo simbólico. **GRANDE EXPEDIENTE** (dez minutos com aparte) **Reginaldo** tratou de diversos assuntos do município, da recuperação das estradas e de visitas a pessoas enfermas. **Mauro** agradeceu trabalhos realizados pela administração, solidarizou-se com as pessoas enfermas, justificou sua proposição. **Vinicius** lamentou fato referente ao transporte de pacientes pelo município, sendo necessário a interferência do Ministério Público. Os trabalhos encontram-se registrados em atas e publicados nas redes sociais, agradeceu a proteção de Deus e encerrou os trabalhos.